



PROCESSO N° 733/12

PROTOCOLO N.º 11.241.563-7

PARECER CEE/CEMEP N.º 58/12

APROVADO EM 13/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ASSIS BRASIL

MUNICÍPIO: CLEVELÂNDIA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao
Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 617/12-SUED/SEED, de 19/04/12, encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Pato Branco em 05/12/11, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Assis Brasil, do município de Clevelândia, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 2249/02, de 06/06/02; obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial 3999/06, de 25/08/06 e a segunda renovação do credenciamento foi concedida com base no Parecer CEE/CEMEP n° 13/12, 11/09/12.

O Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 906/06, de 21/03/06, reconhecido pela Resolução Secretarial n° 168/07, de 29/01/07 e adequado à Deliberação n° 04/08 com base no Parecer CEE/CEB n° 301/10, de 07/04/10.

1.1 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Agropecuária
- Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
- Reconhecimento: Parecer CEE/CEB n° 677/06, de 20/12/06 e Resolução Secretarial n° 168/07, de 29/01/07



PROCESSO N° 733/12

- Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira, nos períodos manhã e tarde (integral)
- Regime de matrícula: anual
- Carga horária: 4000 horas mais 133 horas de estágio profissional supervisionado, totalizando 4133 horas
- Período de integralização do curso: mínimo 03 anos e máximo 05 anos
- Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental
- Número de vagas: 45 por turma em aula teórica e 23 por turma em aula prática
- Modalidade de oferta: presencial, integrado

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Agropecuária será capaz de perceber de maneira sistêmica as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional, agindo para detectar os problemas e aplicar as soluções técnicas, de forma suficientemente criativa, sustentável, rápida e coerente com a realidade rural. Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios de desenvolvimento sustentável. Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Sendo tolerante e receptivo à diversidade cultural, étnica religiosa política e social das comunidades onde vier a se inserir no mundo do trabalho (fls. 135 e 136).



PROCESSO Nº 733/12

1.3 Matriz Curricular (fls. 216)

Estabelecimento: CEEP ASSIS BRASIL						
MUNICIPIO : CLEVELÂNDIA						
CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						
FORMA INTEGRADA		IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO DE 2010				
TURNO: PERÍODO INTEGRAL		CARGA HORÁRIA: 4800 HORAS AULA 4000 HORAS MAIS 133 HORAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO				
MÓDULO 40		ORGANIZAÇÃO SERIADA				
DISCIPLINAS		SÉRIE			Horas/Aula	Horas
		1ª	2ª	3ª		
1	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2	2	240	200
2	AGROINDÚSTRIA			2	80	67
3	ARTE		2	2	160	133
4	BIOLOGIA	2	2	2	240	200
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
6	FILOSOFIA	2	2	2	240	200
7	FÍSICA	2	2	2	240	200
8	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	2	2		160	133
9	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
10	HISTÓRIA	2	2	2	240	200
11	HORTICULTURA	3	2	2	280	233
12	INFRA-ESTRUTURA RURAL		2	2	160	133
13	LEM- INGLÊS	2			80	67
14	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	360	300
15	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300
16	PRODUÇÃO ANIMAL	4	3	3	480	400
17	PRODUÇÃO VEGETAL	3	3	3	360	300
18	QUÍMICA	2	2	2	240	200
19	SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
20	SOLOS	2	2	2	240	200
		40	40	40	4800	4000
ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			2	2	160	133

Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da Língua Espanhola é ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna - CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



PROCESSO N° 733/12

1.4 Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Agropecuária conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária (fls. 222).

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- SIVIERO Cereais e Transportes Ltda.
- Cooperativa Agrícola Mista São Cristóvão
- Agropecuária Campo Nativo Ltda.

Os termos de convênios estão anexados às folhas 412 a 414.

1.6 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Raphael Stedille Pontes	- Zootecnia - Especialização em Processamento e Controle de Qualidade de Carne, Leite e Ovos	- Coordenação de Curso - Infraestrutura Rural
Placido José dos Passos	- Medicina Veterinária	- Coordenação de Estágio - Estágio Supervisionado
Rosemari Pacheco Borinhiatti	- Artes - História - Metodologia do Ensino de História	- Arte
Denilson Boffo	- Ciências – Habilitação: Biologia - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Biologia
Adriano Coques	- Educação Física	- Educação Física
Sueli Martins	- Filosofia - Especialização em Filosofia	- Filosofia
Salomão Demétrius Picoloto Grevetti	- Física	- Física
Joslaine Scheffer	- Geografia	- Geografia
Angela Pedrozo	- História - Especialização em Metodologia do Ensino Aprendizagem da História no Processo Educativo	- História - Sociologia



PROCESSO N° 733/12

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eunice Aparecida da Silva Gomes	- Letras – Habilitação: Português e Literaturas da Língua Portuguesa - Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	- Língua Portuguesa e Literatura
Kelli Cristina Lustosa Dombrowski	- Letras – Habilitação: Português, Inglês e respectivas literaturas - Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas: Português	- Língua Portuguesa
Márcia Regina Pacheco Toledo	- Ciências – Habilitação: Matemática - Especialização em Supervisão Escolar	- Matemática
Klebber Geronimo Dal Molin	- Engenharia Agrônoma - Especialização em Educação Matemática	- Química*
Carmen Lúcia Bombardelli	- Letras – Habilitação: Português e Inglês e respectivas	- Língua Estrangeira Moderna - Inglês
Mariléia da Aparecida Pacheco de Toledo	- Administração Rural - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Agropecuária - Especialização em Produção de Suínos e Aves	- Administração e Extensão Rural
Kleber Marcos Zerbielli	- Tecnologia de Alimentos	- Agroindústria
Adilson Oly Peretto	- Agronomia - Especialização em Ecologia, Sociedade e Meio Ambiente	- Fundamentos de Agroecologia - Solos
Clori Cardoso	- Administração Rural - Agronomia - Especialização em Fruticultura Comercial	- Horticultura
José Antônio Menegussi	- Medicina Veterinária - Especialização em Produção de Ruminantes	- Produção Animal
Giorgiane Pacheco Matias	- Agronomia - Medicina Veterinária	- Produção Vegetal

*Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, de acordo com o inciso XIV, do artigo 22 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 733/12

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 425 e 426)

CURSO: TÉCN. EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - ANO LETIVO 2004

Série	Matrícula Inicial	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1ª	82	4	6	2	70

CURSO: TÉCN. EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - ANO LETIVO 2005

Série	Matrícula Inicial	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1ª	124	20	-	7	97
2ª	70	7	-	1	62

CURSO: TÉCN. EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - ANO LETIVO 2006

Série	Matrícula Inicial	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1ª	122	22	4	10	86
2ª	99	3	-	6	90
3ª	60	1	2	1	56

CURSO: TÉCN. EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - ANO LETIVO 2007

Série	Matrícula Inicial	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1ª	124	15	3	5	101
2ª	86	7	-	5	74
3ª	89	-	-	-	89

CURSO: TÉCN. EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - ANO LETIVO 2008

Série	Matrícula Inicial	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1ª	123	21	1	2	99
2ª	97	11	-	5	81
3ª	74	9	-	-	65



PROCESSO N° 733/12

CURSO: TÉCN. EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - ANO LETIVO 2009

Série	Matrícula Inicial	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1ª	123	27	-	2	94
2ª	95	10	1	1	83
3ª	79	5	1	1	72

CURSO: TÉCN. EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - ANO LETIVO 2010

Série	Matrícula Inicial	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1ª	113	12	1	5	95
2ª	89	7	-	3	79
3ª	82	1	-	2	79

CURSO: TÉCN. EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - ANO LETIVO 2011

Série	Matrícula Inicial	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1ª	115	20	2	2	91
2ª	97	6	-	1	90
3ª	78	3	2	-	73

CURSO: TÉCN. EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - ANO LETIVO 2012

Série	Matrícula Inicial	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1ª	117	16	-	-	EM CURSO
2ª	92	7	-	-	EM CURSO
3ª	90	5	-	-	EM CURSO

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 21/12 – NRE de Pato Branco, integrada pelos técnicos pedagógicos: Rodrigo Juliano Reigert, bacharel em Sistemas de Informação, Victor Alexandre Alves de Matos, bacharel em Administração e como perito Otto Bruno Becker bacharel em Engenharia Agrônoma, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 403 a 410).



PROCESSO N° 733/12

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 144 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

O processo trata de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

O Curso Técnico em Agropecuária foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 906/06, de 21/03/06, reconhecido pela Resolução Secretarial n° 168/07, de 29/01/07 e adequado à Deliberação n° 04/08 com base no Parecer CEE/CEB n° 301/10, de 07/04/10.

De acordo com o Parecer Técnico do Perito, a instituição de ensino possui recursos humanos, materiais e ambientais adequados e condizentes com a Proposta Pedagógica; o acervo bibliográfico atende aos objetivos do curso, assim como as salas de aula e os equipamentos são e suficientes ao número de alunos (fls. 410).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 4000 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 4133 horas, período mínimo de integralização do curso de 03 anos, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Assis Brasil, do município de Clevelândia, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 26/02/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.



PROCESSO N° 733/12

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 13 de setembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE